



PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º SEMESTRE DE 2013

A Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro-CRF-RJ, em cumprimento ao disposto no art. 32, Inciso I do Regimento Interno do CRF-RJ, procedeu à análise do Processo que trata da Prestação de Contas no período de Julho a Dezembro de 2013, com os registros dos atos, fatos e eventos de gestão administrativa, levando-se em consideração os princípios contábeis aceitos.

***Ressaltamos** prioritariamente que apenas tivemos acesso aos documentos relativos a esta prestação no início da primeira quinzena de Julho do corrente ano, o que por si só justifica a intempestividade desta análise.*

1 – Sobre a organização e controle dos documentos de despesa e receita:

Entendemos que a maioria dos citados documentos estão organizados e os processos instruídos na forma da lei, ou seja, numeração, justificativa do evento, autorização e controle da execução orçamentária, documento fiscal idôneo, atestado de realização/recebimento do serviço/produto e liquidação. NEM TODOS OS PROCESSOS ENCONTRAM-SE ASSINADOS.

2 – Sobre Controle Financeiro – Pagamento e Recebimento:

Foi nos apresentado um relatório de movimentação financeira consolidado dos anos: 2012 e 2013, em que constatamos nas instituições financeiras: Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal um saldo final no valor de R\$ 3.724.320,17 (Três milhões e setecentos e vinte e quatro mil e trezentos e vinte reais e dezessete centavos) para o ano 2013.

Considerações:

- 1. Foi encontrado novamente aplicação em CDB Ourocap contrariando a legislação e já mencionado em parecer anterior da comissão de tomada de contas, e este valor quando comparado ao ano anterior, apresenta deflação de 13.539,56 (treze mil e quinhentos e trinta e nove mil reais e cinquenta e seis centavos) ANEXO 1*
- 2. Foi apresentado um relatório no qual detecta-se um déficit orçamentário no fluxo de caixa no Valor de 722.781,75 (Setecentos e vinte e dois mil reais e*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

setenta e cinco centavos) ANEXO 2 e uma diferença entre os saldos consolidados dos anos 2012 e 2013 no valor de R\$ 701.337,25 (Setecentos e um mil e trezentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) ANEXO 1.

3 – Sobre a Previsão e Execução Orçamentária

Verificamos no Balanço Orçamentário (ANEXO 3):

1. *Previsão orçamentária (receita e despesa): R\$ 17.414.076,89 aprovado em plenária do dia 24/10/2012 (ANEXO 4)*
2. *Receita realizada: R\$ 16.365.526,65*
3. *Despesa empenhada: R\$ 17.001.843,76*
4. *Déficit Orçamentário: R\$ 636.317,11*

OBS: O Balanço Orçamentário encontra-se assinado apenas pela Tesoureira e a contadora

4 – Considerações e Recomendações Finais

A esclarecer a Tomada de Contas referente à Prestação de Contas do Período de Julho a Dezembro de 2013

- 1) *Contrato com a firma MGB responsável pelo Call Center.*

Recomendações: Reiteramos parecer anterior emitido pela tomadas de contas, sugerindo o cancelamento do serviço considerando o alto custo em relação aos serviços prestados, considerando as constantes reclamações dos colegas farmacêuticos.

- 2) *Contrato com a empresa Laser Brasil Logística e Transporte LTDA.*

Recomendações: Considerando a relação de custo e benefício extremamente alto, opinamos pelo cancelamento da distribuição impressa da revista. Nos dias de hoje existem outras mídias mais ágeis e baratas para divulgação das atividades do conselho.

Custo bimensal: 18.360,00 + 45.313,61 = 63.673,61

Custo Anual: 382.041,66

- 3) *Suprimento de Fundos com alto valor agregado em Nome de Funcionários.*

Recomendações: Estudo e alteração imediata dos fluxos atuais.



4) *Notas de Empenho, um grande número de empenhos sem assinaturas. Provavelmente, em decorrência da reemissão e emissão das Notas de Empenhos e suas respectivas liquidações e baixas.*

Recomendações: Assinatura imediata de todas os empenhos. Reiteramos que os pagamentos somente deverão ser concretizados com todas assinaturas prevista para o mesmo.

5) *Despesas lançadas como outros*

Recomendações: Considerando o grande número de lançamentos utilizando-se deste instrumento, solicitamos se possível a utilização em separado, possibilitando uma maior transparência.

6) *Pregões.*

Recomendações: Que o CRF-RJ passe a utilizar o modelo eletrônico e não presencial que todas as demais aquisições sejam adquiridas utilizando-se de registro de preços do comprasnet.

7) *Compra de passagem/ Viagens*

Não consta justificativa técnica para a aquisição da passagem para Dublin, não utilizando a empresa licenciada VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pregão 92/12 Homologado em 04/02/2013 e também não consta certificado de Participação no evento nem relatório.

Recomendações: Todas as despesas relativas a passagens aéreas deverão ser realizadas junto a Empresa licitada e cada viagem deverá ter seu respectivo relatório nas modalidades de palestra ou curso.

8) *Despesas de Diárias*

Recomendações: Sugerimos que seja aprovado um cronograma anual de participação dos Diretores e conselheiros em eventos da Classe.

9) *Custos das Seccionais*



Após a análise das despesas das seccionais foi constatado uma grande desproporcionalidade entre o número de atendimentos e custo de algumas seccionais.

Recomendações: Sugerimos que seja revisto as despesas a fim de que possam ser readequadas.

10) Custos com pagamento de pessoal

Foi verificado que a folha de pagamento está onerando muito as despesas deste Conselho.

Recomendações:

- 1. Sugerimos que seja reavaliado e apresentado um novo plano de cargos e salários;*
- 2. Em cumprimento da Lei Federal sugerimos publicação dos salários no Portal da Transparência.*

11) Contratação de Assessor em Tecnologia de Informação ERICSON RIBEIRO DE JESUS, não encontramos registro em ata de diretoria da aprovação da contratação do mesmo e também não encontramos relatório das atividades do mesmo.

Recomendações: Todas as contratações de Assessores devem ser aprovadas em Reunião de Diretoria.

12) Telefones Móveis: Foi verificado que todos os diretores portavam linhas de telefone corporativo e ao se descompatibilizarem da função não devolveram os aparelhos.

Recomendações: Estes aparelhos devem ser devolvidos ou pagos.

13) Despesas com Diárias e Jetons para plenária e Reuniões de Diretoria: Não há previsão legal em Deliberação para o exercício de 2013, de acordo com as Resoluções do CFF de nº 478/2008 e 679/2010, estando todos os pagamentos sem amparo legal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

Recomendações: O Jurídico deve acompanhar e orientar todos os procedimentos visando o cumprimento dos prazos estabelecidos em leis, resoluções e decretos pertinentes.

14) Dívida Ativa: Verificamos que o valor monetário da dívida ativa está extremamente elevado e não estão sendo tomadas medidas cabíveis e pertinentes à sua execução.

Recomendações: Que sejam tomados procedimentos administrativos e judiciais urgentes para execução da dívida.

15) Processo relativo a prestação de serviços advocatícios: Após análise da documentação enviada ao Conselho Federal de Farmácia relativo ao memorando nº 77/2013 do serviço jurídico, o mesmo não observou processo licitatório pertinente.

Recomendações: Todos os empenhos devem obedecer o que preceitua a Lei 8666/93.

16) Devolução de valores de anuidade: constatamos que houve devolução das anuidades decorrentes de ações da ASCOFERJ, e que até o presente momento o CFF, não apresentou devolução desses valores.

Recomendações: O CFF deverá ser intimado a devolver os valores a este Regional.

Conclusão final:

-Considerando que a documentação contábil do período de Julho a Dezembro/2013, somente foi concluída em Junho de 2014;

-Considerando que o mês de Junho/14 foi um mês de Feriados e COPA de 2014/RJ, onde houve decreto de feriado e redução de carga horária do CRF-RJ;

-Considerando que houve devolução de valores de anuidades, por ação da ASCOFERJ, e que até o presente momento o CFF, não apresentou devolução desses valores;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

-Considerando que a receita do CRF-RJ em 2013 foi menor do que a estimada na plenária/2012, para o exercício de 2013;

- Considerando que o valor da dívida ativa aumentou consideravelmente e que foi solicitado e não apresentado o quantitativo de farmacêuticos INADIMPLENTES;

-Considerando que a equipe da TOMADA DE CONTAS solicitou através de e-mail enviado à diretoria adiamento da data de Assembléia para aprovação/análise das contas e que houve NEGATIVA do pedido;

-Considerando que somos FARMACÊUTICOS e não Contadores e que solicitamos orientação do jurídico do CRF-RJ e não obtivemos resposta do pleiteado;

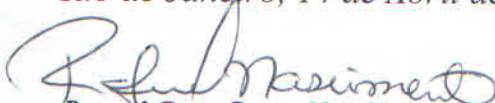
-Considerando que os problemas apresentados pelo sistema SysconNet, que provocou um atraso generalizado na conclusão dos exercícios financeiros/contábeis, e que no período avaliado as contas/pagamentos/empenhos foram feitos às escuras, por causa de não ter havido prestação de contas anterior, uma vez que houve a contratação de 5 contadores que trabalharam, e nada concluíram, no exercício de 2012 até junho de 2013, quando finalmente a contadora Alessandra conseguiu concluir os processos de prestação de contas;


-Considerando que o CFF foi notificado desse caos instalado e que não NOS orientou a respeito;

Diante do exposto acima, recomendamos,

Que as contas do CRF-RJ relativas ao período analisado encontram-se IRREGULARES. Portanto, devem ser ANALISADAS E AUDITADAS, com urgência, por uma AUDITORIA CONTÁBIL, independente, para fins de esclarecimentos às dúvidas da Tomada de Contas e assim, prestar um maior esclarecimento à classe farmacêutica, e com isso RESPALDAR A POSIÇÃO DA TOMADA DE CONTAS.

Rio de Janeiro, 14 de Abril de 2014.


Raquel Costa Dutra Nascimento
Presidente da Comissão


Carla P. de M. E Coura
Membro da Comissão


Jose Roberto Lannes Abib
Membro da Comissão